

Processo: 17746/2026

## DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAI no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

*Art. 5º da IN 65/2021*

*I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços ou Banco de preços em saúde.*

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

### DECLARA

**LEGÍTIMA** a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha(m) o(s) seguinte(s) pedido(s), aprovado(s) pelo Gestor da Unidade Demandante:

**76468**

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 319/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 1.753,75 ( mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberai, aos **09 de junho de 2026**



Demétrius José Coelho

Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos

Demétrius José Coelho  
Superintendente de Compras  
Governamentais e Suprimentos  
Decreto nº 448/2026